



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

000250/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO

13.01.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007  
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI  
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 00143|00755  
 CREDOR JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS 023.263.049-69 04450  
 ENDEREÇO RUA CÂNDIDO MERLO 101 CENTRO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
30.000,00	28.950,00	150,00	28.800,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem para Cascavel a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital UOPECCAN.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços		150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 RAIEL AVILA	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	NILSON ANTONIO FEVERSANI
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

14 DE 01 DE 22

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_\_\_ 150,00 \_\_\_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_\_\_ 150,00 \_\_\_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital UOPECCAN.

Bom Sucesso do Sul, 14 de janeiro de 2022.

155

---

JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS  
CPF/MF 023.263.049-69



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 005, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

**Conceder diária de viagem ao servidor  
Jucimar Girardello de Freitas.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 13 de janeiro de 2022, até a cidade de Cascavel -PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes até o Hospital do Câncer – UOPECCAN.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2022.

  
**NILSON ANTÔNIO FEVERSANI  
PREFEITO**



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ 08.842.588/0001-32**

Bom Sucesso do Sul, 11 de janeiro de 2022

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Jucimar Girardello de Freitas  
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 4928.3  
Cargo: Motorista

**ACOMPANHANTES**

Ovidio Viccini

**DADOS DA VIAGEM**

Data da Viagem: Saída dia 13/01 às 07h00 e retorno no dia 13/01 às 18h00.

Destino: Cascavel – PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Renault Sandero Expression;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: UOPECCAN - Hospital do Câncer de Cascavel.

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

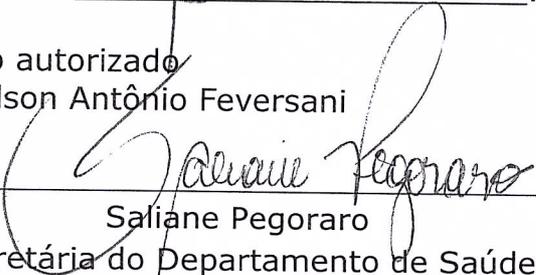
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 11/01/2022.

Assinatura do solicitante: \_\_\_\_\_

( ) Autorizado ( ) Não autorizado  
Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

  
Saliane Pegoraro  
Secretária do Departamento de Saúde

**Art.3º - Registre-se e Publique-se.**

**Paço Municipal, 13 de janeiro de 2022.**

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Roque

**Código Identificador:**29EAD86D

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE**  
**DECRETO Nº 3.127, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

*Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município - UFM.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 21, de 24 de outubro de 2012,  
DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que passa a ser de R\$ 21,57 (vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), a partir desta data até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella

**Código Identificador:**25E52A18

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 13 de janeiro de 2022, até a cidade de Cascavel -PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes até o Hospital do Câncer – UOPECCAN.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella

**Código Identificador:**A7F387EC

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**QUARTO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS Nº 005/2021 PREGÃO Nº 007/2021, REGISTRO DE**  
**PREÇOS Nº 007/2021**

MUNICÍPIO DE BRAGANEY, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 78.121.902/0001-73, com sede à Rua Arthur Pereira, 860, CEP: 85430-000, na cidade de Braganey, Estado do Paraná, denominado ÓRGÃO REGISTRADOR, e **ADAIL HEMERICH & CIA LTDA**, CNPJ: 01.080.920/0001-20, sediada na Rod. PR 573, S/nº - KM 20, na cidade de Braganey, CEP: 85.430-000, denominado FORNECEDOR REGISTRADO, firmam o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº. 005/2021, Pregão Presencial nº 007/2021- Registro de Preços nº 007/2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITIVO DE VALOR**

Diante do aumento solicitado pelo fornecedor em 11 de novembro de 2021, fica o valor do item 02, alterado, conforme demonstrativos abaixo:

Item	Descrição	Valor unitário	% de AUMENTO	Valor corrigido
02	GASOLINA	RS 6,61	+5,9%	RS 6,99

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO**

As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Corbélia - PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo de Aditivo.

Este aditivo entra em vigor a partir de sua publicação.

Braganey, 12 de janeiro de 2022.

Município De Braganey  
**ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**  
Prefeito  
Órgão Registrador

Adail Hemerich & CIA LTDA  
CNPJ: 01.080.920/0001-20  
**KETLYN ELOIZA HEMERICH**,  
CPF: 094.796.629-30.

**Publicado por:**  
Rubia Mara di Bernardo  
**Código Identificador:**B3B18BA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 007/2022**

**SÚMULA: NOMEIA ASSESSOR DE UNIDADE ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Nomear a partir de 13/01/2022, o Sr. **RONALDO NERY BONFIM SILVESTRE**, portador do CPF. 112.690.339-64, ao Cargo de Assessor de Unidade Administrativa, símbolo CC5, devidamente lotado na Secretaria de Esporte e Lazer.

**ART.2º** - Esta Portaria entrará em vigor 13/01/2022, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se e Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO**, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

**IMPRIMIR****FECHAR**

::Comprovantes

**CAIXA****Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00624061-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
<b>Conta Destino:</b>	3076/29915-4
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome:</b>	JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS
<b>CPF/CNPJ</b>	023.263.049-69
<b>Valor:</b>	R\$150,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$0,00
<b>Finalidade</b>	10-Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	DIARIA JUCIMAR FREITAS

<b>Data de Débito:</b>	14/01/2022
<b>Data da Operação:</b>	14/01/2022
<b>Código da Operação:</b>	00151012
<b>Chave de Segurança:</b>	C6YK78RH3ZJQMCLS

<b>CPFs Autorizadores:</b>
717.951.209-59
034.800.799-03

**Operação realizada com sucesso.**

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Saúde

**Nome do Servidor Beneficiário:** Jucimar Girardello de Freitas

**Matrícula:** 4928.3

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Cascavel – PR

**Data de Saída:** 13/01/2022

**Data de Chegada:** 13/01/2022

**3. Justificativa**

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) a UOPECCAN - Hospital do Câncer de Cascavel.

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** ½ diária

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 150,00

**5. Locomoção**

**Veículo:** Renault Sandero Expression

**Frota:** Departamento de Saúde

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

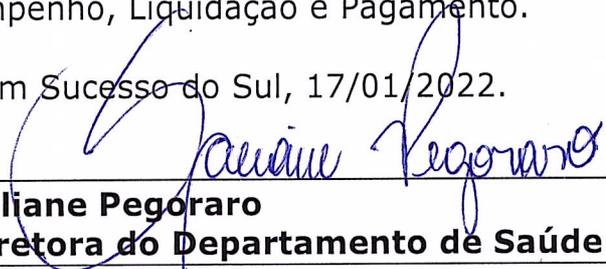
É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 17/01/2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Jucimar Girardello de Freitas**  
**Motorista**

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 17/01/2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Salliane Pegoraro**  
**Diretora do Departamento de Saúde**

**SUPERMERCADOS BEAL**  
CNPJ: 78.116.670/0010-56 IE: 9052198477  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 1780  
CENTRO - CASCAVEL - PR

13/01/2022 11:34:51 COD:078168

NÃO É DOCUMENTO FISCAL  
COMPROVANTE DE CREDITO E DEBITO  
TEF

1ª Via  
COD do documento vinculado: 078167  
Valor da compra R\$: 35,63  
Valor do pagamento R\$: 35,63

SUPER BEAL

MASTERCARD

CIELO

MAESTRO

512707\*\*\*\*\*6500

1ª VIA-CLIENTE AUT=228969  
DOC=500162 13/01/22 11:34 DNL-C  
VENDA A DEBITO  
VALOR: 35,63

(SiTef)

13/01/2022 LJ:00025 PDV:157 CU0:078168  
OPER:8451-ANDRESSA RANAIRA SOUZA ALMEIDA